

**ATA DA 970ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Às dezesseis horas do dia nove de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Substituto Bento José de Lima, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Bento José de Lima – Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Operações, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino, e Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino e Diretor de Engenharia Substituto. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Bento José de Lima, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 969ª de 03/09/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº. 51402.101366/2014-17 (vol. único) – Contratação de empresa especializada para fornecimento de jornais e revistas. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº. 020/2015-DIRAF, de 27/07/2015, que consolida o pleito da Superintendência de Administração, conforme Cartas s/nº da empresa LOGGOS, de 10/03/2015 e 24/03/2015, Nota Técnica nº. 08/2015GEADM, de 19/03/2015, e Nota Técnica nº. 14/2015-GEADM/SUADM, de 30/03/2015, devidamente aprovadas pelo Diretor de Administração de Finanças Interino. Após análise, e corroborada na Nota nº. 29/2015-ASJUR/BSB, de 14/04/2015, a Diretoria *aprovou* a 1ª Alteração da ORDEM DE FORNECIMENTO nº 01/2015, a ser firmada com a empresa **LOGGOS - JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA-ME.**, com fundamento no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, decorrente do aumento de preços dos insumos (jornais e

revistas), com acréscimo de R\$ 613,69 (seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a cerca de 7,83% (sete inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do valor contratado, passando o valor da referida Ordem de Fornecimento de R\$7.839,65 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$8.453,34 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). O objeto do Contrato é *a contratação de empresa especializada para fornecimento de jornais e revistas impressos em papel com entrega de segunda a domingo, inclusive edições especiais, na modalidade de venda avulsa com pagamento mensal; bem como a disponibilidade online, conforme especificações e quantidades, por unidade de edições, relacionadas no item 04 do Termo de Referência, além de sua versão eletrônica, quando disponível*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Substituto e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 09 de setembro de 2015.

Rafael Oliveira Silva

Secretário

Bento José de Lima

Diretor-Presidente Substituto e

Diretor de Operações

Handerson Cabral Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças Interino

Mário Mondolfo

Diretor de Planejamento Interino e

Diretor de Engenharia Substituto